

Para todos os casos:
 * A Notificação/Intimação Original;
 * Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;
 * Original e cópia da procuração, se for o caso;
 * Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;
 * No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;
 * Certificado(s) de Quitação do ISS;
 * Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.
 * Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);
 * Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;

a) Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:
 * Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SUREM nº 03/2013 . Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica;

Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva "Relação Padrão".

* Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e digitalizada);
 * Notas Fiscais Faturas de Serviço – NFFS (1ª via original e cópia digitalizada);
 * Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas - NFS-e (cópia em papel e digitalizada);
 * Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviço – NFTS (cópia em papel e digitalizada);
 * Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original e cópia digitalizada);

Observação: no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema, quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/NFTS com status de quitadas).

* Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original e cópia digitalizada).

b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:
 * Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SUREM nº 03/2013. Entregar também planilha eletrônica em meio magnético.

Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva "Relação Padrão".

* Relatório GFIP/SEFIP da obra (cópia papel e digitalizada);
 * Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia digitalizada).
 * Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP
 Coordenação - SUREC
EDITAL 041/2018
 Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentar(em), EM ATÉ 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), os documentos relacionados.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br, em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 6MB (Megabytes):

ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.107/2005.

PROCESSO SEI// INTERESSADO, CNPJ/CPF, CCM/SQL, DOCUMENTOS
 6017.2017/0025919-8, M.B.M BERALDIN ADV. ASSOCIADOS, N/C, 18.414.081/0001-31:

1. Apresentar anexo 2 disponível no link abaixo: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/outros-servicos/index.php?e=2573.

2. Contrato Social, Estatuto, Ata de Eleição dos Diretores ou qualquer outro instrumento que constem os poderes do signatário da carta de anuência

3. Cópia da NFS-e e NFTS com os respectivos pagamentos.
 6017.2018/0012029-9, JUAN MORAL TARIFA, 054.390.078-90, 153.111.0003-5

1. Matrícula do Cartório de registro de imóveis atualizada do imóvel lançado pelo número de contribuinte 153.111.0003-5.
 6017.2017/0028249-1, ADELAIDE ROSA FERREIRA DA COSTA, 188.889.278-00, 131.012.0082-1 e 131.012.0083-1

1. Autorização expressa da proprietária, SERLUSAN ADM. DE BENS E PART. LTDA, sujeito passivo dos lançamentos cancelados que ensejaram o pedido, relativamente aos valores a restituir do exercício de 2015 a 2017, acompanhada de todos RG's e CPF's dos signatários, com poderes para assinar;

2. Contrato Social da SERLUSAN ADM. DE BENS E PART. LTDA;

3. Matrícula atualizada do imóvel.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS 2 – DISER-2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS – DISER 2 EDITAL DE COMUNIQUE-SE

CREDENCIAMENTO DEC
 Nos termos do § 1º, § 2º e § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, COMUNICO o credenciamento de ofício no Domicílio do Cidadão Paulistano - DEC, a partir de 25/04/2018 do contribuinte José Marcelo Ribeiro de Brito, OAB/SP 216.203 CPF 259.150.318-46.

Teresa Cristina Coimbra Luporini
 Diretora da Divisão de Fiscalização de Serviços
 Diser 2

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-075

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
 2016-0.239.100-5 ANA PAULA PASSALACQUA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.002.509-7 MARCUS VINICIUS AZEVEDO NAVARRO MONTEIRO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.053.353-0 ADRIANA CANOSSA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.058.331-6 LEANDRO CARLOS LANÇONI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.108.754-1 MARCOS ANTONIO DA SILVA BUSCO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.120.914-0 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO
 GONCALVES
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.152.461-5 CAPECCE & CURY ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCAO S
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.187.194-3 RICARDO DE SOUZA BLANCO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.188.146-9 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.006.502-3 LARISSA FIGUEIRA FONSECA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.007.209-7 THIAGO PAVAN BARBOZA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
 2017-0.131.178-6 ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
 PRAZO CONCEDIDO
 2018-0.015.182-5 CONDOMINIO DO EDIFICIO BIR-MANN 21
 PRAZO CONCEDIDO
 2018-0.022.509-8 LIOR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
 CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 1994-0059851-3 0008501200281-1 RUBENS APOVIAN
 2003-1025726-0 0014705100262-1 IGREJA EVANGELICA BATISTA EM JARDIM STA. TEREZINHA

2003-1034997-0 0000904103986-1 IGREJA BATISTA BANDEIRANTE
 2004-1007951-7 0003204103439-1 CARLOS ALBERTO LEI

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0208726-8 0001003706843-1 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
 2017-0138009-5 0004218100101-7 RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0160186-5 001126900418-1 MANUEL DA SILVA MOREIRA
 2017-0079539-9 0011228500516-1 VALDEMAR ALVES NOGUEIRA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2016-0101695-2 0006403700502-1 RONALD SEBASTIAN MANCILLA LIMACHI
 2017-0179097-8 0031001300170-1 CRISTIANE DAS MERCES
 2018-0027515-0 0005610500753-1 MARCOS DORO
 2018-0020789-8 0030004600301-1 MAREASA PARTICIPACOES LTDA
 2016-0241283-5 0001400203740-1 JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO
 2017-0140948-4 0011006900216-1 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME
 2017-0182971-8 0008903301323-1 MARIO SERGIO GONCALVES

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB					
Balancete Financeiro					
MARÇO/2018					
em R\$					
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	68.926.659,28	46.824.823,67	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	-	14.318.000,00
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	68.926.659,28	46.824.823,67	VINCULADA	-	14.318.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	68.926.659,28	46.824.823,67	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	14.318.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	36.755.478,86	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		

já temos a aprovação do Ministério das Cidades, do Ministério do Planejamento. Já fui a Brasília e negociei tudo. Então, os R\$50 milhões vão sair para poder fazer a reforma desses edifícios. Temos lá um plano e depois podemos apresentar a próxima reunião, que é interessante. Separamos e cada prédio virou uma etapa para não ficarmos esperando aprovar projeto de todos os edifícios para poder usar o dinheiro. Então, terminou o primeiro edifício, já começa, libera a obra, primeira etapa, o FNHIS, e começa a obra. Assim, subsequentemente. De maneira que não percamos um tempo muito grande no licenciamento e na aprovação de todos os dez projetos de uma única vez. **Sra. Luciana** - Boa tarde a todos e a todas. A autorização que vamos dar na Comissão Executiva é para recursos do FUNDURB? E não do FMH? É isso? **Sr. Fernando Chucre** - Não vou lembrar o número da lei, mas em 12 dezembro de 2016 foi apresentada uma resolução no Conselho que, dos 30% do FUNDURB, eles teriam a gestão também do Conselho no sentido de validar as decisões da Secretaria de Habitação. Então, só estamos cumprindo essa determinação legal de 2016. **Sra. Luciana** - E não vai nenhum recurso do FMH? **Sr. Fernando Chucre** - Não. Esses são recursos do FUNDURB. Dentro do nosso pacote de desapropriações de FUNDURB, 30%, um terço, aproximadamente, sempre validamos com os senhores aqui. E sempre selecionamos projetos que têm a ver com programas, como o Locação Social, que os recursos já têm a ver diretamente com este Conselho. É uma maneira só de cumprir uma determinação legal. **Sra. Luciana** - Entendi. Mas, nesses quatro, não há recursos do FMH? **Sr. Fernando Chucre** - Não. Nesses quatro, 100% de recursos do FUNDURB. Só FUNDURB. **Sra. Luciana** - E as perícias ainda não foram finalizadas. É isso? E temos aqui os valores venais? **Sra. Juliana** - Se temos o valor venal é porque ainda não temos a perícia definitiva; tenho laudo prévio. O primeiro, José Bonifácio, está com laudo definitivo. Esse valor aqui, R\$9,5 milhões, já é o laudo definitivo do perito. O Praça da Bandeira também está com laudo definitivo, R\$6,8 milhões. O Aurora está com ação desapropriatória, com laudo definitivo. Então, é só no São João 247 que ainda não saiu nenhum laudo prévio. Então, aí temos o valor do ITBI. **Sr. Fernando Chucre** - Vai fazer o depósito inicial do valor do ITBI, que é o procedimento normal da prefeitura nos casos de desapropriação, até que saia o laudo definitivo. **Sra. Luciana** - Está claro. **Sra. Verônica** Secretário, queria entender se todos esses prédios serão para moradores de rua? Não vai haver nada para as pessoas idosas que estão no aluguel, na parceria do aluguel? Porque temos pessoas idosas na parceria do aluguel. Outras que estavam saíram. Queria entender se tudo isso é só para os moradores em situação de rua. **Sr. Fernando Chucre** - Inclusive a Juliana está me corrigindo. Eu disse que os quatro são para o FNHIS, mas dois são para o FNHIS. Os dois primeiros são para o FNHIS e os outros dois são para o Programa de Locação, que os senhores já conhecem o modelo do Vila dos Idosos, Palacete dos Artistas. Nos outros, os senhores já sabem o que estamos fazendo e temos sim intenção de continuar com o atendimento de idosos. E ficou estabelecido entre SEHAB, Ministério das Cidades, SMADS, Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social, a nossa Secretaria de Direitos Humanos, Municipal, e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que, nesses edifícios, mesmo sendo para a população em situação de rua, dariamos preferência para idosos, mulheres que estão em situação de rua, mas que têm crianças menores, acompanhadas de crianças menores. Então, temos todos os critérios que aprovados agora, no FNHIS, vamos trazer aqui para os senhores validarem. Em uma das reuniões lá, atrás, conversamos em tese e hoje já está muito mais avançado. Hoje é um projeto que foi discutido com três secretarias do município e três secretarias nacionais e que deve ser aprovado pelo Conselho do FNHIS, que estabelece os critérios claramente. Mas, lhe respondendo objetivamente, há sim a prioridade mesmo nos de população de rua, nos de POP Rua, para atendimento de pessoas idosas. É que há vários modelos. Como é piloto, Verônica, um edifício será aquele House In First, que é uma tese do pessoal de SMADS, de realocar pessoas para um imóvel. Invertendo a lógica de se fazer jornada de autonomia, vamos de certa maneira dando condições, tratamento, requalificação, até chegar na habitação. Então, um desses imóveis tem a tese contrária, pegar a pessoa da rua e colocar diretamente no imóvel e começar a fazer a reinserção dessa pessoa na sociedade morando em uma unidade habitacional. Os outros, cada um deles tem um piloto diferente. Por exemplo, vários desses edifícios, queremos fazer gestão com movimentos ou com entidades ligadas à questão de população de rua, ou ligadas à questão de habitação. Cada um desses edifícios vai ter um piloto diferente que vamos monitorar. Entramos em contato com o Mackenzie e com a USP, no sentido de que façam monitoramento desses projetos pilotos para nós, daqui a um tempo, termos informação para decidir se esse modelo é melhor do que aquele, baseado em alguma informação real, e não ficar na situação da Locação Social, como há muitas experiências internacionais, e aqui no Brasil temos basicamente a experiência de São Paulo, com casos de sucesso e outros que têm muitos problemas, como o Parque do Gato, por exemplo. Então, é monitorar desde o nascimento para que possamos depois avaliar a política pública e avaliar a mais eficiente, vamos dizer assim. Então, vai haver atendimento sim. **Sra. Verônica** - Entendi, secretário. Para o acompanhamento das famílias é o mais complicado, porque, se pegamos a pessoa, o que aconteceu na Rua das Olarias, que sempre cito aqui o que aconteceu, e colocamos uma administradora, pode dar tudo errado. Agora, se há uma associação acompanhando, ou outras entidades, eu ainda quero acreditar que isso é o certo, secretário. Já vou chegar aos sessenta anos. Agora, a questão dos projetos, seria bom saber o que estamos aprovando, ou quanto tempo demorará para aprovar; se nós, do Conselho, vamos pelo menos acompanhar isso, como vai se dar isso, secretário. Eu fico contente de saber que pelo menos uma vez na vida um secretário chegou aqui (e não é puxando o saco porque não puxo o saco de ninguém) e disse que vamos desapropriar esses prédios e são para Locação Social. Demorou muitos anos para eu ouvir isso. Muitos anos! Eu fui a primeira que começou a falar em Locação Social e todo mundo dizia que eu era louca e que o governo não podia fazer isso. E eu disse: "Pode". Então, quero dar os parabéns, secretário, presidente da COHAB. Parabéns ao pessoal da COHAB. Isso é para atender a população mais necessitada desta cidade. Era isso que queria dizer. **Sr. Fernando Chucre** - Vai dar certo e precisamos da ajuda dos senhores porque essa discussão de Locação Social é complexa, sob vários aspectos. Por isso iremos fazer o modelo de vários pilotos e com a ajuda do Conselho fazer um monitoramento disso, para entendermos como funciona e o que pode dar certo. **Sra. Nilda** - Já estou até contemplada com as explicações dos critérios. Queria só dizer que me lembro quando foi colocada aqui uma apresentação rápida sobre o Locação Social. E até perguntamos: "Mas, como vai ser, Chucre? Vai vir aqui, vai explicar passo a passo". Porque ficamos preocupados. Aqui, no Conselho Municipal de Habitação, passa e acabamos aprovando algo que lá, na frente, vai resultar em um programa de moradia, em um atendimento, em qual vai ser a prioridade. Então, nos preocupamos realmente se esses critérios serão realmente aplicados e a prioridade, qual vai ser para esse atendimento. Porque, como disse a Verônica, esperamos tanto para ver o Locação Social acontecer, gestões e mais gestões do Conselho Municipal de Habitação para ver de fato o Locação Social acontecer. E não ter só como experiência para apresentar para fora, dizendo: "Esse é o modelo", mas que realmente seja um programa da Secretaria de Habitação e que inclua o povo de fato; que não seja só um atendimento para uma mera apresentação de um programa que existe na secretaria. Mas que seja uma política da Secretaria de Habitação. Porque sabemos que há esses segmentos que, se não for um programa como esse, não conseguem acesso a uma moradia. Parabéns. **Sr. Fernando Chucre** - Até lembrando que na mesma PPP, que solta-

mos um edital para consulta, recentemente, para 34 mil unidades habitacionais, que é óbvio que queremos contratar o máximo possível, e, se depender de nós, vamos contratar as 34 mil. Queremos contratar o máximo possível, mas colocamos no edital que até 10% das unidades poderiam ser adquiridas diretamente pela COHAB, e fazer a gestão pelo Programa de Locação Social. Isso por quê? Para termos as oportunidades do Locação Social. Na antiga Cracolândia, na 37-38, que desapropriamos e estamos aguardando o perito judicial definir o valor para podermos pedir a emissão da posse, para poder iniciar ali um projeto habitacional, para atendimento das famílias residentes na própria região, há um problema que identificamos, os próprios movimentos de moradia. Está lá o Gaspar Garcia, o Dito que acompanha de perto e um monte de gente que acompanha muito de perto a questão da Cracolândia. Estamos aderindo à PPP do Centro porque tenho financiamento e tenho condições de produzir as unidades rapidamente; começo a obra assim que aprovar o projeto, com financiamento garantido. Dentro das famílias que serão atendidas, identificamos certo número de famílias que percebemos claramente que são de extrema vulnerabilidade. Então, essas famílias, corremos o risco de colocarmos em uma unidade habitacional, a pessoa recebe uma proposta um mês depois e sai dessa unidade. Várias delas não têm condição, pelo que vimos no cadastro, que terminamos agora; além da selagem que tínhamos feito no ano passado, fizemos um cadastro socioeconômico muito detalhado e há um percentual de famílias que vamos propor - e há uma participação da Sociedade Civil, que me parece que agora está bem alinhada conosco nisso - mas vamos propor que parte dessas unidades seja destinada para o Programa de Locação para atender essas famílias de alta vulnerabilidade, com garantia de que fiquem lá com acompanhamento social, além da questão de condomínio, de manutenção. Então, com acompanhamento social também para ver se conseguimos fixá-las aqui, na região central. Então, estamos prevendo a possibilidade, quando se vincula o projeto a uma ação de urbanização, de reassentamento, de aquisição por COHAB, para poder aportar essas unidades do Locação Social. Depois teremos a oportunidade de discutir. E só para fechar, por que o FNHIS deu um pulo na frente? Porque estamos discutindo a nova lei para o Locação Social. O FNHIS deu um pulo na frente porque tivemos uma oportunidade de financiamento pelo Fundo Nacional, que são esses R\$50 milhões para reformar esses prédios. Agora, o Programa de Locação Social é muito mais amplo do jeito que estamos propondo, que, para o nível de famílias, para o nível que há de moradores de rua, estudantes, há outras modalidades que estamos fazendo com subsídio e com custeio cruzado. Então, vou dar um exemplo. Nesses edifícios que estão sendo destinados para o Locação Social para morador de rua, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social vai custear, vai ajudar no custeio desses empreendimentos, vai dar um valor mensal para ajudar o município no custeio desses empreendimentos. Por que isso? Porque especialmente nessa população mais vulnerável vai precisar de um atendimento. E, como a senhora mesmo disse, Verônica, não esse que vai lá uma gerenciadora, monta uma mesinha na porta do empreendimento e espera alguém vir reclamar. Vai ter que ser muito mais ativo e articulado com outras secretarias o acompanhamento social. Então, existe também, como com os estudantes, que estamos negociando com o Ministério da Educação uma condição para estudantes de baixa renda, que são ligados ao FIES, basicamente, ou a outros programas federais, que custeiam o ensino superior, para que tenham um recurso para ajudar em moradia. Então, também vamos pegar recurso federal para nos ajudar no custeio, que é um problema que temos hoje no nosso Programa de Locação Social, que custa - caro ou barato é outra história, nem temos que entrar nesse mérito - mas custa para a habitação e acaba, como o Auxílio Aluguel nosso, tirando recursos da produção, da organização, para esse custeio, que é o que procuramos não fazer no geral. Vamos ter oportunidade de discutirmos muito com muito mais detalhes o que chamo de subprogramas. É o Programa de Locação Social e o sub de Locação Social para POP Rua, Locação Social para estudantes. E lembrando que vamos continuar gerindo todo o programa por COHAB, que a COHAB tem expertise. Não vamos fazer por SEHAB. Vai ser feita a gestão por COHAB, que já é onde faz hoje. Vamos mudar o modelo, mas vai continuar sendo feita por COHAB. **Sra. Luciana** - Maiores informações sobre esse programa da Secretaria Nacional de Habitação, o senhor sabe onde podemos encontrar? **Sr. Fernando Chucre** - Não é da secretaria. É nosso programa. **Sra. Luciana** - Mas eles vão dar o custeio. **Sr. Fernando Chucre** - Por isso que é um programa que não é só do Ministério das Cidades. É também da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Porque, como é projeto piloto, estamos aprovando, no FNHIS, como projeto piloto de Locação Social. Por que pelo FNHIS? Porque a política nacional de habitação não previa essa modalidade de Locação Social. É uma coisa que ninguém estava tendo. Então, negociamos com o ministro, tentamos recursos pelo FAR, pelo FDS, e aí a política nacional não prevê - é um ajuste que tem que ser feito lá - financiamento, não prevê Programa de Locação Social. Ai estamos fazendo uma busca ativa em toda a legislação federal, onde existia o programa, onde citava o programa. O único lugar que cita pela política nacional, é o FNHIS, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Então, entra como piloto no FNHIS e também nos respectivos fundos das outras secretarias nacionais, que não são vinculadas ao Ministério das Cidades para poder destinar recursos em caráter, vamos chamar de definitivo, porque é custeio, para esses programas pilotos. A tese é que eles vão nos ajudar a monitorar; o resultado desse monitoramento sobe para as secretarias nacionais e isso pode ou não gerar um programa nacional com financiamento específico para qualquer município do país adotar esse modelo, se achar viável. É um projeto piloto. Não existe um fundo específico. É piloto e está sendo aprovado como piloto em todas as secretarias. **Sra. Luciana** - Está certo. Então, desses quatro, dois são projetos pilotos do FNHIS e os outros dois? **Sr. Fernando Chucre** - Serão para outros projetos pilotos que vamos apresentar no momento adequado aqui, que pode ser para idoso, pode ser para família. **Sra. Luciana** - Então, os quatro são projetos pilotos ainda? Não estão na grade de produção? Porque tivemos o Minha Casa Minha Vida antes. Está claro. **Sra. Verônica** - Secretário, o senhor achou o nome do FNHIS porque o FNHIS passou pelo Conselho Nacional na época e teve uma revisão. E eu participava como suplente. Fiz uma briga do caramba para entrar nessa discussão. **Sr. Fernando Chucre** - Ainda bem porque está lá e conseguimos R\$50 milhões. Não é pouco dinheiro. Então, os que tiverem de acordo com o Item 2 da pauta, mantenham-se como estão. Aprovado. Item 3. **Sra. Cristina** - Vamos passar para os senhores o orçamento que foi aprovado para 2018. Trouxemos neste ano um formato um pouco mais diferente, tentando chegar a um modelo ideal para que fique mais claro para os senhores o que estamos aplicando, onde estamos aplicando. Ao invés de ficar usando aquele monte de códigos, algo mais palpável, mais visível para os senhores. Plano de Investimentos para 2018. Objetivo: aprovação do Plano de Investimentos do FMH para o exercício de 2018. Justificativa: execução de obras e ações nos empreendimentos da carteira do FMH, adequando essas ações ao orçamento aprovado na Câmara Municipal de São Paulo, tendo a COHAB como operadora nesses recursos. Essa primeira parte é de custeio, da administração da carteira imobiliária. Foram aprovados no total R\$19.817.119 milhões. Esses valores são divididos em: registros de contratos de cobrança, que são pagamentos de taxa de cartórios e de registros das cobranças do CDT. A previsão para o ano é de R\$400 mil. Tarifas bancárias, pagamentos de tarifas da CEF e Banco do Brasil pelo recebimento de boletos e manutenção das contas, R\$286.500 mil. Alojamentos Jacaraípe e São Carlos, pagamentos de contas de energia elétrica e água, R\$340 mil. Vigilância patrimonial, que é

o contrato de vigilância dos empreendimentos do FMH, R\$1.827.198 milhão. Nossa Senhora da Penha é um acordo que fizemos uma conta ambiental da CETESB e iam ser condenados em uma multa de milhões. Foi feito um acordo e estamos pagando uma média de R\$2,5 mil por mês. São sessenta parcelas de mais ou menos R\$2,5 mil e já pagamos doze no ano passado e temos mais doze para esse ano de R\$25.705,20 mil. E deixamos uma rubrica de outros, R\$149.715 mil, porque, quando fazemos o orçamento, é no meio do ano anterior. Até que chegamos para executar esse ano, sempre há uma ou outra variação nessas previsões anuais que foram feitas. Então, para termos uma margem de remanejamento para suprir alguma falta, deixamos aquele valor sem vinculação específica, para atender algum item nesse enquadramento. Obrigações tributárias, pagamentos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre faturamento. Imposto que é pago sobre a receita do Fundo Municipal de Habitação. A estimativa é de R\$1.790 milhão. E pagamento de remunerações à COHAB, conforme previsto nas resoluções do CMH, R\$15 milhões. Essas rubricas somadas totalizam os R\$19.817.119 milhões relativos ao custeio da carteira do FMH. Vou passar para a Juliana agora, para falar da parte de investimentos. **Sra. Juliana** - Essa segunda parte aqui tem a ver mais com cada empreendimento. O Item D1 é Nossa Senhora da Penha II e III, que é monitoramento de gases, que já está em elaboração, em andamento. O valor é R\$394.600 mil. Visando uma futura regularização. Temos que finalizar essas investigações ambientais para futuramente conseguir regularizar. O Cônego Vicente Marino é um terreno que está destinado no chamamento do FDS. A investigação ambiental, R\$244.460 mil. O Texima, que tem manutenção, R\$29.346 mil. O Munk, manutenção, R\$172.142 mil. Outros, que seriam subsídios ao Programa Locação Social, aporte do São Francisco do Lajeado e projetos AVCB, R\$2.759.452 milhões. Outros auxílios financeiros a pessoas físicas, que é a Parceria Social, R\$600 que é um valor simbólico. Sentenças judiciais e custas judiciais e obrigação de fazer Vila Nova Cachoeirinha, R\$2,5 milhões. Totalizando o valor de R\$6.100.600 milhões. O próximo slide. Lá em cima está ruim de ler, mas seriam as dotações orçamentárias, que tivemos emendas parlamentares para este ano, que acabaram vindo para o FMH R\$900 mil para nos ajudar a fazer os projetos de AVCB, para regularização. Então, é uma dotação nova que entrou. Abaixo, continua e vai somando tudo. O Item G1 é Vila Nova Cachoeirinha, investigação ambiental, R\$190 mil. Temos complementação e o que já está em andamento. Então, está prevista uma complementação. Está terminando e vai ter complementação. **Sra. Nilda** - Juliana, a senhora pode ir falando e já explicando o que é cada projeto porque nem todos sabemos. **Sra. Juliana** - O único que está no chamamento FDS que eu disse é o Cônego Vicente Marino. Os outros já são empreendimentos implantados, visando à regularização. O Vila Nova Cachoeirinha também. É um antigo que, se não terminarmos a investigação ambiental do Vila Nova Cachoeirinha e do Nossa Senhora da Penha, não conseguimos regularizar. O Cônego novamente aqui, que é do chamamento do FDS, mais R\$100 mil. Outros, que seriam manutenções e projetos de AVCB, R\$300 mil. Esse valor, já vamos pegar alguns projetos para regularização, que vamos deixar prontos para o ano que vem. São empreendimentos para regularização fundiária. Fernão Dias, investigação ambiental. É uma área que estamos desapropriando, que vai para PPP, R\$50 mil. Bresser VI, investigação ambiental, R\$60 mil, que é complementação. Esse está no chamamento FDS, da Verônica. Aqui, monitoramento de gases, investigação, TCAs, TCRA, projetos, monitoramento de gases e investigação e outros, R\$80 mil. O Item G soma R\$780 mil. O H são as obras para esse ano de regularização fundiária. Então, são os mais adiantados. O que disse lá em cima são serviços e projetos. Aqui são obras. Então, Imigrantes II, AVCB, R\$640 mil. Munk, AVCB e estruturais, R\$3.580 milhões. Vila Mara I e II, AVCB, R\$3.183.537 milhões. Jardim Imperador, AVCB, R\$1.150 milhões. Outros, que são obras de manutenção, R\$46.462 mil. Adequamos ao que temos aprovado na câmara. Tivemos que fazer uma seleção para onze empreendimentos para este ano de regularização fundiária. O Item J, esse foi uma emenda parlamentar de reforço de dotação para obras de regularização fundiária, R\$300 mil. São condomínios dentro do Conjunto Habitacional Barro Branco II da COHAB, que são esses condomínios que precisam de AVCB para regularizar esses condomínios, e que totalizam R\$300 mil. Aí, no Item K e L, vamos começar do Programa Locação Social, tudo que vamos gastar neste ano com o Locação Social, que tem R\$11.126 milhões. Então, ele é distribuído por itens. Seguro Locação Social, R\$20 mil. Portaria, zeladoria e limpeza, R\$1.480 milhão, que vamos contratar uma empresa para fazer esses serviços no parque já existente atualmente. Locação Social, pagamento de água e luz, R\$1,5 milhão. Locação Social, manutenção predial, R\$1.110 milhão. Revisão de instalação de rede de gás, R\$450 mil. O Parque do Gato, para conseguirmos tirar o AVCB para regularizar, são esses valores, três parcelas de R\$330 mil mais uma de R\$450 mil. São os vários condomínios do Parque do Gato para conseguir regularizar. Item L, reforma do Edifício Mario de Andrade (Asdrúbal do Nascimento), R\$1.700.795 milhão. E tenho mais outra de reforma de R\$388.955 mil. Aí temos Asdrúbal do Nascimento para AVCB, Locação Social, R\$45 mil. Vila dos Idosos, AVCB, para conseguir regularizar, R\$127.600 mil. Palacete dos Artistas, AVCB, R\$250 mil. Olarias, AVCB, R\$200 mil. Senador Feijó, AVCB, R\$60 mil. Aí vem instalação de elevadores, R\$1,4 milhão. Manutenção de elevadores, R\$120 mil. Individualização de hidrômetros, R\$500 mil. Outros serviços de manutenção, R\$207.649 mil. Esses R\$48.923.719 é o total do orçamento do FMH. **Sra. Luciana** - Então, os investimentos, na realidade, estão colocados para obtenção de AVCB e regularização dos empreendimentos já existentes. Não há nenhum item do FMH, do orçamento aprovado na câmara, que tenha a ver com construção de novas unidades ou retrofit? É só AVCB e regularização dos empreendimentos existentes. Certo? **Sra. Juliana** - Certo. E algumas manutenções, troca de elevador. **Sr. Fernando Chucre** - Nós, inclusive, o Fundo, porque estamos falando de recursos públicos, temos um problema crônico que é de reinvestimento nas mesmas coisas todo ano. Investimos no AVCB e no ano seguinte roubaram os hidrantes, os extintores. Então, a decisão que estamos tendo, que achamos que é a melhor maneira com relação a investimento público, é fazer essas obras, regularizar, definitivamente esses empreendimentos, e não no caso de Locação Social, que continua sendo nossa obrigação, mas, nos casos de outros empreendimentos, transferir de uma vez por todas essa responsabilidade para os condomínios. Fizemos um levantamento rápido lá e todos os anos, ano sim, ano não, pegamos determinado empreendimento e gastamos uma fortuna para fazer uma série de regularizações, por motivo de depreciação, por vários motivos; roubam tudo, esculhambam com tudo e, como está na nossa conta, o imóvel continua sendo nosso, porque não está regularizado, a conta vem novamente para nós, para podermos fazer essa regularização. Então, é uma tentativa que vamos fazer. E não só AVCB. É uma série de outros investimentos que vamos fazer na área de regularização, com exceção de Locação Social, para encerrar o processo de regularização e entregar para os condôminos fazerem a gestão. Se precisar fazer mais algum investimento no sentido de gestão social e gestão condominial, investimos um pouco mais nisso, mas para parar de gastar sistematicamente dinheiro com isso. **Sra. Cristina** - O orçamento do FMH é baseado na capacidade de arrecadação de receita dele. Então, o FMH tem uma carteira muito baixa, altamente subsidiada, e o que complementa essa carteira é um recurso que vem da outorga onerosa da lei de anistia que fica a arrecadação sob a gestão da prefeitura. Então, por isso os orçamentos que são aprovados dentro do FMH são de valores baixos. Não sei se notaram, mas na última linha do Plano de Investimentos há a aquisição de imóveis com valor simbólico de R\$1 mil. Por quê? Para que tenhamos um programa, porque o recurso para aquisi-

ção normalmente vem de fora. Por conta do PDE, 30% devem ser utilizados em aquisição de imóveis. Por isso, vêm para cá, para aprovarem. O FUNDURB aprova a aplicação do recurso. E os senhores aprovam onde será utilizado aquele empreendimento. Então, colocamos todos os empreendimentos viáveis para habitação e apontamos que é para Locação Social. Por isso vem para cá para os senhores aprovarem. Então, por isso esses valores são realmente baixos. O que vem para a construção do FMH? Os R\$55 milhões que vêm do FNHIS e o que vem para a aquisição é o dinheiro que o Fundo aprova para o Plano de Investimentos daqueles imóveis que estão vinculados ao Locação Social, que necessariamente tem que ser para o FMH. **Sra. Verônica** - Um pedido nosso, do movimento, foi que conseguíssemos zerar todos os problemas que existissem dessas dotações antigas, pelo Fundo Municipal. E daí o secretário, junto ao presidente da COHAB, negociam. O secretário, o pessoal da COHAB, se debruçaram e levantaram. Cada reunião do Conselho que vimos, ou tem que votar o dinheiro do Gato do Gato, ou tem que pagar o condomínio do Parque do Gato. E isso não é possível. O pessoal no Parque do Gato destrói tudo. No Olarias, é uma tristeza. Tem que regularizar isso, tem que entregar o condomínio. As pessoas têm que ser avaliadas se têm condições de morar lá ou não. Se não têm, tem que mudar para o Locação Social. Eu fui a criadora da Rua das Olarias e quando me deparei com aquilo! É pior foi a Cracolândia. Muito triste! **Sra. Mariza** - Boa tarde. Acho que temos que tentar fazer um trabalho, como a prefeitura está fazendo, de tentarmos realmente finalizar todas as pendências. Vou falar pelo Unidos, claro. Recebemos um aditivo do Unidos. Também preparamos toda a finalização para o AVCB. Acabamos de colocar o extintor de incêndio e o pessoal já começou a roubar. Para não acontecer acidente pior tiramos todas as mangueiras. Vamos ter que arrumar dinheiro para comprar novamente. Não podemos mais pegar dinheiro do Fundo. Não sei se sobrá para colocar dinheiro de novo. É um trabalho de conscientização. E sabemos que é a molecada do conjunto. Mas, para o ano que vem, como proposta, estamos muito preocupados, como o movimento de moradia, porque hoje só ficamos pensando no recurso do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, por mais que explicaram, que há outros recursos, que podem ser pensados para moradia, mas ainda sonhamos de quem sabe no ano que vem termos recursos do Fundo destinados para moradia de interesse social. E voltar o programa, não sabemos se mutirão com autogestão. Por mais que temos problemas com o pessoal que vai morar, mas são 20% dos problemas, porque estamos ali, enquanto coordenação, trabalhando a demanda para cuidar do patrimônio que é nosso. Então, eu pensava em, ano que vem, estarmos aqui falando de outro cenário. O município precisa pensar em recursos; não tem recursos para compra de terras. No Fundo, acho que não encontramos isso. Então, para ano que vem termos outro pauta para aprovar. É isso. **Sra. Luciana** - Secretário, queria fazer uma contribuição e uma discussão também, como alguém que estuda esse tema. Ainda tenho muito que aprender, óbvio. Mas estamos aqui discutindo todas rubricas que começam com "F". São fundos. Fundo do FMH e FNHIS. Esses fundos, estamos discutindo isso porque foram criados nessa lógica, na Lei 4.320, precisa de um conselho, e por isso conseguimos discutir e ter transparência, ter segurança jurídica para os senhores, que estão administrando, para a COHAB, e para nós, que estamos decidindo. Por isso ele é um modelo importante, que ainda consegue se sustentar. Só estamos conseguindo fazer um piloto por conta da sua gestão e por conta de existirem esses R\$50 milhões do FNHIS. Por conta de termos esses recursos do FUNDURB destinados exclusivamente para isso. E recursos do FMH. Como conselheira gostaria de solicitar que, para o ano que vem, como uma moção de uma conselheira do Conselho, exista um aporte maior de recursos ao Fundo Municipal de Habitação, para que se possa fazer subsídios, construção de novas unidades, manutenção de Locação Social, que é própria da COHAB e não ficamos com um percentual tão baixo, que diminui o poder de fogo do próprio gestor. Então, de fato ampliar o acesso. Só conseguimos fazer o subsídio do Minha Casa Minha Vida por causa de outro fundo, o FGTS. E de resoluções dentro do FGTS que permitiam um debate político, como esse que estamos tendo, de política pública, e ampliar o acesso, o que beneficiou a todos, empresas, movimentos e tal. Há muitos questionamentos, nossos, inclusive, universidade, sobre a questão da localização, questões urbanísticas, mas o desenho de subsídio é um desenho que se mostrou efetivo. Então, queria solicitar que tivéssemos, que dessemos um apoio político do Conselho, pelo menos da minha parte, e não sei se fazemos uma votação, para que tenhamos um aporte de recursos orçamentários da Fonte 00, que seja para a COHAB Fundo, para a questão de financiamento e subsídios etc. para o Fundo Municipal. Ainda que o posicionamento político dessa gestão seja de ampliar as parcerias público-privadas e essa ser a principal forma de provisão habitacional, ainda não conseguimos universalizar direitos e habitação somente com essas parcerias. Porque eles têm a lógica de investidor, que não está errada. É a lógica do investidor privado. O investidor privado tem a lógica dele. O que é importante é que não é possível fazer política de universalização de direito de moradia sem orçamento, sem Tesouro. Vivemos uma crise mundial, tenho estudado isso, e há estudiosos dizendo como o raio democrático está diminuindo, quanto mais restrito é o poder de decisão do gestor em cima de orçamentos que estão comprometidos com pagamentos de dívida pública para investidores. Mas ainda temos uma pequena margem. E nessa margem de construção de política fortalecer fundos de políticas públicas ainda é um caminho para nós. Era isso que queria deixar como contribuição. **Sr. Fernando Chucre** - A habitação, inclusive, Luciana, se a senhora pegar os nossos últimos orçamentos, de habitação e COHAB, 100% dos recursos de investimentos não são mais Fonte 00. Não estou falando de 90% e nem de 80%. Se a senhora fizer a análise do nosso orçamento, 100% dos recursos de investimentos hoje de COHAB e SEHAB são vinculados a fundos, FUNDURB, FMSAI e outros fundos que temos. O único dinheiro que vem de Fonte 00 para nós é o de custeio. A senhora pode fazer essa análise no orçamento municipal e é uma briga nossa, inclusive, porque fundos normalmente têm vinculação de arrecadação com algum outro instrumento urbanístico, por exemplo. Se há uma crise econômica e não se arrecada, não se investe em habitação. Há o risco de não ser investimento. Vou dar um exemplo do orçamento desse ano que nos preocupa muito. Eu e o Edson temos discutido na Fazenda, na câmara. Se os senhores analisarem o orçamento deste ano, temos lá o investimentos previstos e vou dar um exemplo: R\$140 milhões da Fonte 10, que é ligado à privatização e desestatização. E, se não vender alguma coisa, temos uma crise orçamentária pesada em SEHAB e COHAB possível de acontecer este ano. Há outra caixa lá que é de R\$200 milhões de financiamento, que estamos desde março do ano passado tentando conseguir assinar um contrato de financiamento, que também estamos com essas mudanças de humor na Fazenda, na Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente, e o município hoje tem limite; amanhã não tem mais porque mudou a regra; na semana que vem mudou a classificação. Então, estamos apavorados com relação ao nosso orçamento de 2018 com essa possibilidade de por motivos externos termos um prejuízo muito grande nos investimentos e nas provisões de investimentos na Secretaria de Habitação e na COHAB. Nesse sentido, a senhora tem toda razão. **Sr. Edson** - Há outra questão que acho um avanço. Conseguimos com os secretários envolvidos em FMSAI que o que tivesse de excesso de arrecadação este ano com os impostos da SABESP, esse excesso ficaria exclusivamente conosco. Nesses últimos anos o que foi acontecendo era que o FMSAI que antes era só para habitação foi se deslocando para outras secretarias. Então, conseguimos, tiramos essa decisão com o prefeito e com os outros secretários que participam no FMSAI e o que houber de excesso - e não estamos tirando do que eles

avancaram – mas o que houver de excesso de arrecadação ficará exclusivamente conosco, que é para entrarmos na nossa capacidade de contrapartida, que é fundamental. **Sr. Fernando Chucré** – O FMSAI chegou a destinar mais de 90% dos recursos para habitação. Este ano e no ano passado, que já vínhamos de um processo anterior, há 40% para habitação, 40%, 42%. Então, o que negociando: se trava em valor histórico o de 2017. A tese é congelar valores históricos e o crescimento de receita ano a ano seria integrado na habitação de forma que, ao longo de cinco, dez anos, recuperemos a posição de 80%, 90% dos recursos para habitação. Essa é a tese que sempre depende de acordos políticos, mas estamos batalhando nessa linha. Só uma coisa para não deixar passar, Luciana, a PPP não é a base da produção desta gestão. A PPP é uma ferramenta auxiliar dos programas que continuamos investindo bastante. A maior parte de nossa energia e dos recursos estão no Minha Casa Minha Vida e outros programas. Os senhores já conhecem e não vou ficar aqui listando. É uma linha auxiliar da nossa produção. Tanto que nossa meta tem 15% ou 20% só das nossas unidades que esperamos viabilizar com PPP. Não é de maneira alguma o carro chefe. É mais uma forma de produzir habitação de interesse social. **Sra. Nilda** Secretário, Edson, estamos falando aqui de orçamento e muito nos preocupa a questão, hoje estamos em uma frente de entidades, quando estamos discutindo a questão do orçamento mesmo público, a questão dos recursos dos fundos, FUNDURB, Fundo Municipal de Habitação, e muito nos preocupa essa lei de zoneamento, que participamos no Sesc Santo Amaro, da audiência pública. Não sei se houve uma pessoa que mais ou menos foi defender uma questão dela. Mas houve uma participação muito grande da sociedade civil, dos movimentos, contra essa revisão da lei de zoneamento porque estamos falando aqui por exemplo em recursos do Fundo e essa lei que está em revisão, a lei de zoneamento, retira dinheiro do FUNDURB. E estamos falando ali do pouco recurso que temos. Então, é uma questão que o Conselho precisa participar mais. Acho que dia 21 vai ser a última audiência pública que vai acontecer. Participamos ontem em Santo Amaro, que foi a da Zona Sul. E estamos tentando dialogar com a prefeitura. Acho que o Chucré está tendo esse diálogo muito aberto com os movimentos. Poderia ser o nosso canal de diálogo com o prefeito. Porque acreditamos que essa revisão não é boa para nós, não é boa para os movimentos, não é boa para a habitação. E sabemos de sua opinião, Chucré. Inclusive, foi elogiada nos movimentos a questão de ter um secretário que se preocupa com a habitação e não com o setor imobiliário e outras questões, que também não queremos complicar o Chucré por saber que ele tem esse compromisso com a habitação. E nos preocupamos, estamos fazendo movimento, para conseguir conversar com a secretária, tentar fazer um processo com mais debate, para podermos entrar em um consenso. Não aceitamos a retirada do recurso do FUNDURB. São R\$150 milhões que vão deixar de vir para o FUNDURB. Não são recursos que serão investidos em regularização, na melhoria dos bairros. São recursos que não vão vir para compra de terrenos. Acho que no Conselho Municipal de Habitação temos a obrigação de colocar para os conselheiros a situação e chamar para esse debate que já está aberto, por parte da secretária. Aqui, no Conselho, não fizemos o debate da lei de zoneamento. Como vai haver uma última audiência no dia 28 agora e nós dentro do Conselho ainda não debatemos? Se somos o Conselho Municipal de Habitação, debatemos e deliberamos a política de habitação, como não podemos dar opinião dentro do Conselho sobre a lei de zoneamento? É uma questão preocupante para nós e queria dizer que nós, do MUHAB, os outros conselheiros aqui, temos muito respeito pelo Chucré, pelo Edson, que têm sido grandes parceiros dos movimentos. A Verônica colocou essa questão e têm priorizado os terrenos de chamamento. Ahamos que foi uma briga, uma luta, que fizemos. É importante priorizar. Mas ficamos preocupados com a questão da produção habitacional. Ficamos preocupados com como vamos conseguir a aquisição de novos terrenos, a produção habitacional, com essa revisão que está sendo feita. E uma questão mais grave: a flexibilização que está havendo com o setor imobiliário, trazendo os espigões. E não deixar desrespeitar a questão da outorga onerosa. É um debate muito maior que não dá para fazermos aqui. Acho que teria que trazer ao Conselho, para fazermos esse debate. E já queria deixar registrado que queríamos muito de poder contar com seu apoio, Chucré, para fazer esse debate com a Secretária de Licenciamento, para debater com os movimentos, porque a via que alguns movimentos estão propondo, via judicial, barrar processo, eu acho que não é por aí. Não queremos barrar o processo. Queremos mais diálogo, mais debate, e algumas questões que consigamos colocar e não prejudicar a produção de habitação social para a cidade, já que o Chucré tem feito um trabalho tão bacana aqui e não queremos que haja essa contradição. Só isso. **Sr. Fernando Chucré** – Nilda, eu, o Edson, a Secretária de Habitação, a COHAB, institucionalmente, fizemos uma nota técnica colocando o nosso descontentamento e não só com a questão do FUNDURB. São questões relativas a ZEIS. Está sendo feito, em nosso entendimento, flexibilização de ZEIS e outras questões relacionadas, que não vou detalhar agora, que discordamos integralmente. Mas já formalizamos a posição de SEHAB e COHAB com relação a isso. E o Edson está dizendo aqui que uma manifestação do Conselho fortalece a nossa posição de que somos contra, sim, a proposta que está sendo feita de alteração de zoneamento, em praticamente todos os quesitos que afetam a habitação de interesse social, tanto com relação a zoneamento, licenciamento, quanto com relação aos recursos para habitação. Já nos manifestamos por escrito. Já fizemos um documento técnico por escrito que posso depois mandar entregar para todos os membros do Conselho. Para terem uma ideia do nível de descontentamento com a proposta feita sem consultar SEHAB. Não fomos consultados. Isso foi iniciativa de uma secretária de forma isolada e já nos manifestamos contrariamente. Só para eu dar ciência aos senhores a respeito dessa questão. **Sr. Edson** - A nossa manifestação, dentro do governo, foi feita. Sob o ponto de vista institucional externo agora, que é um debate externo, seria muito importante ter um posicionamento do Conselho como Conselho. Isso dá muito mais força no debate e não fica uma posição ou individual, ou do secretário e minha, ou de SEHAB ou de COHAB, que essa já fizemos. Uma manifestação institucional do Conselho passa um peso para fora, para a sociedade, extremamente importante. E acho que o ideal é que os senhores tomem a iniciativa. Que o Conselho, enquanto instituição, faça isso. **Sra. Luciana** - A USP também está subscrevendo um manifesto "São Paulo não está à venda". Mais de 135 entidades assinaram. E esse manifesto também podemos disponibilizar para os outros conselheiros. A primeira parte da nossa reunião de hoje era sobre recursos do FUNDURB. Então, se podemos deliberar para onde vão os recursos do FUNDURB, também iríamos poder deliberar sobre as alterações relativas ao dinheiro que entra ou deixa de entrar no FUNDURB. Então, acho que nisso estamos de acordo. Os conselheiros aqui presentes estão de acordo que a revisão da lei de zoneamento não retira dinheiro que já existe, mas impede que novos recursos adentrem no FUNDURB, diminuindo a capacidade de investimento. Por isso, é uma revisão que nos posicionamos, eu, a USP, a FAUSP, contrários a isso. Queria falar de duas outras questões anteriores. É óbvio que é difícil, mas apareceu aí R\$1,8 milhão de recursos do Fundo que vão ser utilizados para pagamentos de impostos federais, se não me engano, PIS, COFINS, etc. Nas negociações que os senhores estão tendo no Ministério poderiam colocar que uma das conselheiras também solicita isenção para fundos de secretarias finalísticas como a nossa, de habitação; R\$1,7 milhão de imposto sendo pago pelo Fundo não faz o menor sentido. **Sr. Fernando Chucré** – Boa tese essa. **Sra. Luciana** - E não quero que o presidente da COHAB e nem os funcionários me odeiem, mas dos R\$48 milhões, R\$15 milhões são recursos pagos à COHAB. Isso é uma taxa de remuneração que excede 30% do valor total do investimento anual. Isso é muito alto. É o que justifica, na verdade, uma solicitação maior de recursos para investimento. Estou fazendo a conta e entendendo que temos um custeio da própria COHAB que é mais de 30% do valor do investimento que ela utiliza. Isso é muito alto. É só um manifesto da preocupação com esse percentual. **Sr. Edson** - Há um debate nacional que se arrasta. As empresas federais são isentas de PIS, COFINS. E as áreas sociais de habitação, saneamento, por exemplo, que se pleiteia há muito tempo, não são. Então, a discussão começa exatamente para que se faça com que as empresas estaduais e municipais se beneficiem da mesma regra que as empresas federais têm em relação a esses impostos, o que desoneraria enormemente as empresas e criaria uma capacidade adicional de investimento importantíssima. **Sr. Fernando Chucré** – Com relação ao Item 3, os que estiverem de acordo permanecem como estão. Aprovado o Item 3. Queria aproveitar a oportunidade para informar aos presentes que houve um convite para todos os membros do Conselho, na última segunda-feira, para conversarmos informalmente, no 26º andar. Do que se tratava o convite, basicamente? Foi na segunda-feira. Daqui, que eu me lembre, estava só a Mariza. Havia outras pessoas, mas os senhores, que são membros, não estavam. **Sra. Verônica** -Peço desculpas, mas eu tinha médico. **Sr. Fernando Chucré** – Era um convite, Verônica. Fique tranquila. Por que fizemos essa reunião? Dentre todos os modelos que fizemos, essas tentativas de diversificar o atendimento de COHAB e SEHAB, no final do ano passado, foi aprovada uma lei e já estávamos aguardando pela aprovação dela, que é a lei que permite, do Casa Paulista, e a lei tem um nome – inclusive, um nome anterior que utilizávamos, Casa Paulista – que basicamente autoriza o Poder Executivo a fazer subsídio direto no CPF para funcionários públicos adquirirem imóveis próprios. Essa lei foi discutida há um tempo atrás, foi e voltou. Mas posso passar aos senhores a cópia dessa lei. Mas já estávamos nos preparando no ano passado por questão de que, constatações simples, conversando com funcionários, que têm faixa salarial mais baixa, e ninguém tem casa na Secretaria de Habitação. Funcionários públicos têm as mesmas dificuldades que movimentos de moradia têm. Temos a maior parte dos funcionários públicos municipais em uma faixa salarial bastante baixa. Estou falando baixa no sentido de acessar financiamento na aquisição da casa própria. E essa lei, no ano passado, autorizou o município a fazer isso. Temos uma conta específica que trabalhamos, que não está no FMH, que é uma conta de recursos, que chamamos de aporte, basicamente para FDS e FAR e PAC vinculados. Entre a expectativa de contratação este ano mais o que foi negociado este ano, pelo menos tivemos três conversas com o ministro nesse sentido. Ele sabe já. Agora vamos assinar mais 2.126 do PAC; temos a expectativa de mais 1.035 também com obra do PAC; vai sair a lista do FDS agora, com um número muito importante de unidades para São Paulo, o que não quer dizer que vamos contratar todas e não por falta de recursos de aporte. Estamos preparados para fazer o aporte dessas unidades. O que está acontecendo? Dos FDSs que serão selecionados agora para contratação, a avaliação nossa junto com a Caixa e a Caixa está chamando movimento por movimento para validar essa contratação, é que temos condição, arredondando o número, de contratar alguma coisa entre 3.000 e 3.500 unidades nas regras que o Ministério está estabelecendo na portaria. Qual é principal regra que faça com que façamos essa avaliação? De que o prazo para contratação é curto. São sessenta dias mais trinta, segundo a nova portaria. Então, empreendimentos que não estejam muito avançados, sob o ponto de vista de projeto, de licenciamento, de regularização fundiária, de retificação desses terrenos, não teremos condições de contratar nesse tempo. E aí a tese do ministro, e entendo e fomos lá várias vezes discutir com ele essa questão, é que a tese dele tem a seguinte lógica: nas outras seleções, se seleciona o empreendimento, em detrimento de outros, aquele empreendimento não consegue ser contratado e fica lá, pedindo prazo de prorrogação e o dinheiro está parado, na conta do Ministério, aguardando assinarmos contrato. Então, a tese dele é: deu o prazo, não contratou, cai e entra o próximo da lista. Faz um outro chamamento. Depois de noventa dias, se não contratou tantas unidades, sobram recursos em caixa, faz-se um novo chamamento e esse que caiu pode se cadastrar de novo e pode se reinscrever para o chamamento. Mas a tese dele tem a lógica para não sobrar centenas de milhões de recursos, pelo que vi na tabela que me mostraram lá de empreendimentos que tinham sido selecionados, que todo mundo diz que vai contratar e não consegue contratar. Então, até concordo com a tese dele. Mas isso quer dizer que temos condições de contratar menos unidades por questões técnicas do que vamos ter selecionado. E vai haver o rechamamento do FAR também, que até fizemos uma discussão com eles de que a prefeitura pudesse participar, além da Caixa, que terá que fazer avaliação, empreendimento por empreendimento, a prefeitura também pudesse de certa maneira opinar no sentido de dizer: "Esse terreno, consigo contratar; esse outro, não consigo contratar em 90 dias, prefiro que os senhores soltem esse terreno no próximo chamamento porque não tem projeto, não está licenciado, ou tem algum problema de contaminação e não vou conseguir contratar em 90 dias". Estamos fazendo essa gestão com eles. Considerando isso, sem prejuízo às contratações, de FAR, FDS e PAC, vamos ter um saldo de recursos do chamamento. Então, vamos fazer agora, dia 17 e 18 de março, o primeiro feirão municipal para funcionários públicos municipais e, por isso queria falar com os senhores, porque nos interessa atender as famílias da nossa lista de Auxílio Aluguel. Vamos fazer um feirão e disponibilizar R\$20 milhões. De onde tiramos esse valor? O Estado fez isso duas vezes nos últimos anos. Fez um projeto parecido com esse. No último, feito em novembro do ano passado, conseguiram contratar R\$19 milhões para atender quase 900 famílias, entre servidores e pessoas vinculadas a outros programas habitacionais do Estado. Então, R\$20 milhões, tirar 900 famílias da nossa lista, considerando que muitos desses funcionários já estão na nossa lista de COHAB, de demanda, para nós, financeiramente, é muito vantajoso. Então, o que fizemos lá? Aporte no CPF. Não estamos aportando nem em construtora e nem em banco. Estamos aportando no CPF que é aquela operação que montamos agora para entrar no Faixa 1,5. Vai sair uma portaria, que montamos com o ministro agora, para entrar no Faixa 1,5. Vamos entrar no Faixa 1,5, que não tem recurso de FAR e FDS para financiar o município de São Paulo. Sempre há uma limitação. Então, vamos avançar no FGTS e é o mesmo princípio. No Minha Casa Minha Vida, já aporte R\$30 mil, R\$40 mil por unidade habitacional. Se juntar o dinheiro do Estado, na média, é por volta de R\$50 mil. Então, o que fizemos? Há um estudo que é inversamente proporcional. Quanto menor a renda, maior o aporte do município. Há uma tabela, cinco faixas. É um piloto e vamos ver como vai se comportar na prática. Vamos ver se conseguimos atender ao maior número de famílias possível. Vamos entrar, então, com esse subsídio de CPF para realizar a aquisição de imóvel, direto, só Faixa 1,5 e 2. Limitamos a renda familiar em R\$5,4 mil, se não me falha a memória. Mais de R\$5 mil, para garantir o atendimento nas faixas que atuamos fortemente, que é de cinco salários para baixo, com preferência para financiamento das faixas mais baixas. Então, vamos financiar imóveis de até R\$240 mil, que é o teto do Faixa 2, do Minha Casa Minha Vida, com preferência de financiamento para membros que estão na faixa mais baixa, Faixa 2 e 1,5, nos imóveis que estarão disponíveis no feirão. Vai ser no Anhembi, no Pavilhão Oeste, nos dias 17 e 18 de março. Portanto, estou colocando isso toda hora aqui, conversei lá atrás, conversei de novo e chamei essa reunião porque estou pegando dinheiro de outra fonte e vou passar esse dinheiro pelo Fundo Municipal porque a lei foi aprovada de uma maneira que é o Fundo Municipal o operador desse programa. **Sra. Luciana** - Não está no Plano de Investimentos. **Sr. Fernando Chucré** – Não está porque isso aconteceu agora. Aprovamos a

lei em dezembro. Já havíamos feito o Plano de Investimentos anteriormente, e não é recurso. Estou tendo adicionais a esse recurso; vou colocar R\$20 milhões no Fundo para essa finalidade específica, de fazer aporte conforme a lei autoriza no CPF para aquisição de imóveis de funcionários e lista de Auxílio Aluguel, sendo que o que me interessa muito é a lista de Auxílio Aluguel. A lei autoriza somente o aporte. Ontem tivemos uma reunião longa, inclusive, porque estamos tentando amarrar várias pontas que tínhamos dúvidas sob o ponto de vista estrutural e jurídico. Estamos consultando PGM, procuradorias e assessorias jurídicas da SEHAB e da COHAB. Mas, havia uma dúvida, queríamos saber se poderíamos colocar lista de COHAB. Os pareceres são contrários, de que não podemos colocar lista aberta de demanda. E aí, estendendo entre funcionário público e a lista de Auxílio Aluguel, o nosso argumento é que é muito mais justificável fazer um aporte na lista de Auxílio Aluguel do que inclusive os funcionários públicos sob o ponto de vista de política pública. Então, teríamos já que fazer um convencimento. Uso o seguinte argumento: a partir do momento que coloco uma pessoa no Auxílio Aluguel, com garantia de atendimento definitivo, e estou me referindo a esse público especificamente, o município em algum momento vai ter que dar moradia e, como não existe moradia de graça, vamos pagar. Ou a moradia inteira, se for pela produção própria, ou aportar subsídios em um dos programas que existem, federal, estadual, seja do convênio com o CDHU, que vai ter que aportar dinheiro, via COHAB, que é a operadora. Então, a tese, o que estamos defendendo, é: o Auxílio Moradia, com atendimento definitivo, é ponto prioritário para atendimento habitacional. Se eu arrumar outra maneira do município colocando o mesmo valor e aquela família conseguir adquirir o imóvel, e aí é pela linha, por exemplo, Faixa 1,5, por exemplo, a família vai lá e diz que só consegue pagar R\$200 de prestação, por exemplo. O financiamento vai passar pelo sistema da Caixa e a prestação vai ser de R\$500 e R\$500 ela não tem condições de pagar. Qual valor que o município tem que dar para o CPF daquela pessoa para ela poder comprar um imóvel e chegar a uma prestação de R\$200? É simples assim a conta, bem objetiva. Então, como não tínhamos como calcular caso a caso, vamos experimentar cinco faixas nesse feirão, que vão de R\$15 mil a R\$40 mil de aporte de subsídio. Vamos mandar o decreto para os senhores. Vamos colocar na pauta da nossa próxima reunião a questão da regulamentação da lei. Isso, estamos fazendo muito rapidamente, e peço desculpas aos senhores novamente. É pela questão de termos a oportunidade de testarmos o modelo agora. A minha pretensão é tentar implementar isso agora, o mais rápido possível. O Edson está trabalhando nisso há quatro, cinco meses, nessa questão do feirão. Então, vamos consultar e fazer isso formalmente, mas estou antecipando esse movimento para depois, quando aparecer aqui, ninguém dizer que estamos malucos ou que não sabem do que estamos falando. Isso, já vimos trabalhando, conversando há algum tempo com os senhores, com alguns especialmente, e estou dando um posicionamento de uma coisa que está correndo em paralelo e que vai estourar em algum momento aqui. Não vamos usar diretamente o dinheiro do Fundo, vamos pegar de outro aporte, mas vai passar pelo Fundo, porque a lei assim estabeleceu. Ok? **Sra. Mariza** - O senhor irá mandar quando para nós? **Sr. Fernando Chucré** – Estamos fechando hoje, Mariza. Passamos pela PGM a nossa proposta de regulamentação, um monte de coisas que fizemos, e queríamos passar para os senhores. Vamos dar andamento à parte formal, mas queríamos mostrar aos senhores a tese. E aí podemos ajustar, melhorar, aperfeiçoar esse documento, e vou fazer um pedido aos senhores pela questão de tempo: rodamos o primeiro e vemos o que deu certo e errado e ajustamos para o segundo, que deve ser no ano que vem, espero, no sentido de aperfeiçoar. Estamos usando a melhor referência que tivemos, que o Estado fez no primeiro ano. Quando foi feito o primeiro feirão deu muito problema na operação. Apareceram lá trinta mil pessoas e achávamos que iriam aparecer mil. Então, do primeiro ano para o segundo no Estado foi aperfeiçoado bastante o modelo. Partimos do que foi aperfeiçoado no Estado. Tentamos fazer muito parecido do que deu certo, aperfeiçoando o que não deu certo. O que não quer dizer que não possa dar alguma coisa errada aqui também. Então, vamos contar com a ajuda dos senhores nisso. Vamos divulgar isso, o material técnico que está sendo produzido aos senhores, para contribuições. Obrigado a todos. Encerrada a reunião. (Encerra-se a reunião)

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH – 6ª GESTÃO- 2016/2018
Data: 24/4/2018
Horário: 14 horas
Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 18º andar sala 182– Edifício Martinelli
1) Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 22/2/2018.
Deliberação: A ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes nesta reunião.
2) Solicitação de Voto CECMH Nº16/2018- Minuta de Resolução da Prestação de Contas do FMH referente ao 2º semestre de 2017.
Deliberação: Após a apresentação feita pela COHAB-SP sobre os principais aspectos da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação do 2º semestre de 2017, e que será disponibilizada na página do CMH no site da Secretaria Municipal de Habitação, o relatório contendo o parecer técnico referente às contas do Fundo Municipal de Habitação no período de 01/7/2017 a 31/12/2017 produzido pela SEHAB, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião. Esse relatório será consubstanciado em Resolução específica e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
3) Solicitação de Voto CECMH Nº17/2018- Ad referendum da Comissão Executiva do CMH na Resolução CMH nº98 de 13 de Março de 2018-Programa Casa da Família Carta de Crédito Municipal.
Deliberação: O Sr. Reinaldo Iapequino, Assessor da COHAB-SP, faz a apresentação da Resolução CMH nº98 aprovada pelo Presidente do Conselho Municipal de Habitação por competência a ele delegada no Regimento Interno do CMH, normatizado através da Resolução CMH nº01 de 20 de outubro de 2003, especificamente com base no artigo 6º Inciso VII, e que teve sua publicação às fls. 5152 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14 de março de 2018. São explanados os motivos que levaram à elaboração da mesma, que vem substituir a Resolução CMH nº02/2003- Programa Carta de Crédito Municipal em razão de sua obsolescência e ineficácia, e pretende vir de encontro à necessidade de ampliar alternativas para acesso à casa própria pela população menos favorecida, bem como aos servidores públicos municipais ativos e inativos da administração direta, fundacional e autárquica como previsto na Lei Municipal nº16.735 de 01/11/2017. Após a exposição, os Conselheiros presentes à reunião referendaram por unanimidade a publicação da mesma e solicitaram que na próxima reunião do Conselho Pleno, a ser realizada em 24 de maio de 2018, essa Resolução seja incluída na pauta e apresentada para um maior debate sobre a forma de operacionalização do processo de concessão dessa alternativa de crédito para aquisição da casa própria pela população com renda familiar de até 6 (seis) salários mínimos.
4) Solicitação de Voto CECMH Nº18/2018- Ad referendum da Comissão Executiva do CMH para os pedidos formulados pelo Conselheiro Fernando Cera, representante suplente da CEF no CMH de suspensão por mais 180

deliberação de Voto CECMH Nº19/2018- Pedido de suplementação de recursos no convênio nº26/2013 no valor de R\$1.092.980,61 (hum milhão, noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e hum centavos) para obras de recuperação e finalização do empreendimento Novo Horizonte feito pelo Conselheiro Fernando Cera, representante suplente da CEF no CMH.
Deliberação: Feita a defesa do voto pelo Conselheiro Fernando Cera, foi solicitado à COHAB-SP que se manifestasse sobre o pedido de aporte de recursos suplementares e a Sra. Juliana Jacometto Marchi, Diretora Técnica, manifestou-se favoravelmente quanto aos aspectos técnicos do pedido realizado, informando que ainda resta a análise da área financeira. Os Conselheiros decidiram por unanimidade em aprovar o aporte dos recursos solicitados, condicionando sua liberação à análise financeira a ser realizada pelo operador do FMH, e à disponibilidade de recursos daquele Fundo. Essa decisão será consubstanciada em Resolução específica e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
6) Solicitação de Voto CECMH Nº20/2018- Proposta feita pelo Conselheiro representante da Caixa Econômica Federal no CMH, Sr. Fernando Cera, para a utilização dos rendimentos dos aportes dos Convênios nº 26/2013 e nº27/2013, assinados entre a CEF e a COHAB-SP, nos empreendimentos Novo Horizonte e Conquista do Programa Crédito Solidário- CEF/COOPAMARE.
Deliberação: A solicitação da CEF foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes nesta reunião. Essa decisão será consubstanciada em Resolução específica e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
7) Solicitação de Voto CECMH Nº21/2018- Solicitação de prorrogação do prazo do convênio nº 034/2015 assinado entre a CEF e a COHAB-SP, para o repasse de recursos do FMH no empreendimento Residencial São Francisco Lageado em mais 180 dias a partir de 17/5/2018.
Deliberação: A solicitação da CEF foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes nesta reunião. Essa decisão será consubstanciada em Resolução específica e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI 6014.2018/0000389-0
Despacho Deferido
Interessados: SEHAB, CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA
DESPACHO: Retifico o Despacho exarado em 23/04/2018, publicado no Diário Oficial do dia 24/04/2018 página 20 para fazer constar o valor autorizado de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) e não como constou.
Providências Posteriores:
 I- Público-se
 II- Encaminhe-se à Secretaria Municipal da Fazenda para providências posteriores.
Fernando Chucré
 Secretário Municipal de Habitação
 Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CONTABILIDADE
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BAXTER HOSPITALAR LTDA	6210.2016/0002357-4 – PREGÃO 409/17	1385
GUARULTELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	6210.2017/0004935-0 – PREGÃO 098/18	1272
DAVOP COMERCIAL LTDA	6210.2017/0004935-0 – PREGÃO 098/18	1267
ATLANTIS COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	6210.2018/0000805-6 – DISPENSA	1278
LIBEMA PRODS HOSPS LTDA EPP	6210.2018/0000952-4 – ATA DE RP	1177
BIO IMPLANTES PRODS MEDICO HOSPS LTDA EPP	6210.2018/0000949-4 – ATA DE RP	1178
	15/18-HSPM	

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
 Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CONGR DAS IRMÃS HOSP DO SAGRADO CORAÇÃO	6210.2017/0005070-0 – PREGÃO 080/12	1384
P.H.O PRODS HOSPS ODONTOLOGICOS LTDA	6210.2017/0004014-4 – PREGÃO 116/18	1218
MICROSUTURE IND COM MIP EXP REPR	6210.2017/0003706-2 – PREGÃO 085/18	1199
MAT CIR LTDA ME		
CONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	6210.2017/0003987-2 – PREGÃO 091/18	1277

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
 Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA	6210.2017/0004753-0 – PREGÃO 068/15	1386

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil